Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 388/2021
Data: 24/02/2021 - Horário: 09:40
Legislativo - IND 58/2021

Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 58/2021

APROVADO
Data 24 / 2 / 2021
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Indicam ao Executivo Municipal que não prossiga com a retirada dos bancos existentes nos espaços públicos.

Os vereadores infra-assinados, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV, Thania Maria Caminski Gehlen - DEM, Lindomar Rodrigo Brandão - DEM, Rafael Celestrin - PSD, Dirceu Luiz Boaretto – Podemos, Romulo Faggion - PSL, Marcos Junior Marini - Podemos** e **Eduardo Albani Dala Costa- MDB,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicam ao **Executivo Municipal** que não prossiga com a retirada dos bancos existentes nos espaços públicos de nossa cidade.

Conhecedores das inúmeras preocupações do Executivo quanto à aglomeração de pessoas, neste momento em que os números da pandemia se alastram vertiginosamente em nosso Município, necessitando a tomada de decisões nem sempre compreendidas pela municipalidade, cabe-nos observar que uma das medidas mais recentes, a retirada dos bancos da Praça Presidente Vargas, causou indignação em grande parte da população, visto que trata-se de uma atitude arbitrária e sem comprovação de contenção da propagação do Covid-19, visto que, os usuários do espaço, estarão constantemente no local, utilizando-se de artifícios próprios e, muitas vezes inusitados (a exemplo da imagem anexa neste documento) para permanecer na praça.

Ressaltamos também que a retirada e confisco dos bancos acarreta em custos desnecessários para o município, tanto para a retirada como para sua recolocação nos lugares de origem.

Sendo assim, solicitamos que os bancos sejam reinstalados nos espaços de origem e isolados com artefatos do tipo cordas, fitas, entre outros), delimitando o acesso da população, a exemplo de outros municípios que mantém o isolamento e a manutenção das áreas. Além disso, sugerimos que seja providenciada uma fiscalização intensiva que impeça a aglomeração dos transeuntes, coibindo assim a permanência desnecessária no espaço ao mesmo tempo, assegurando os direitos e a conscientização de cuidados com a saúde dos munícipes e preservação dos bens públicos.

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 388/2021
Data: 24/02/2021 - Horário: 09:40
Legislativo - IND 58/2021

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 24 de fevereiro de 2021

Maria Cristina de Oliveira Rodrigues
Hamera
Vereadora – PV

Thania Maria Caminski Gehlen
Vereadora DEM

Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador DEM

Rafael Celestrin
Vereador PSD

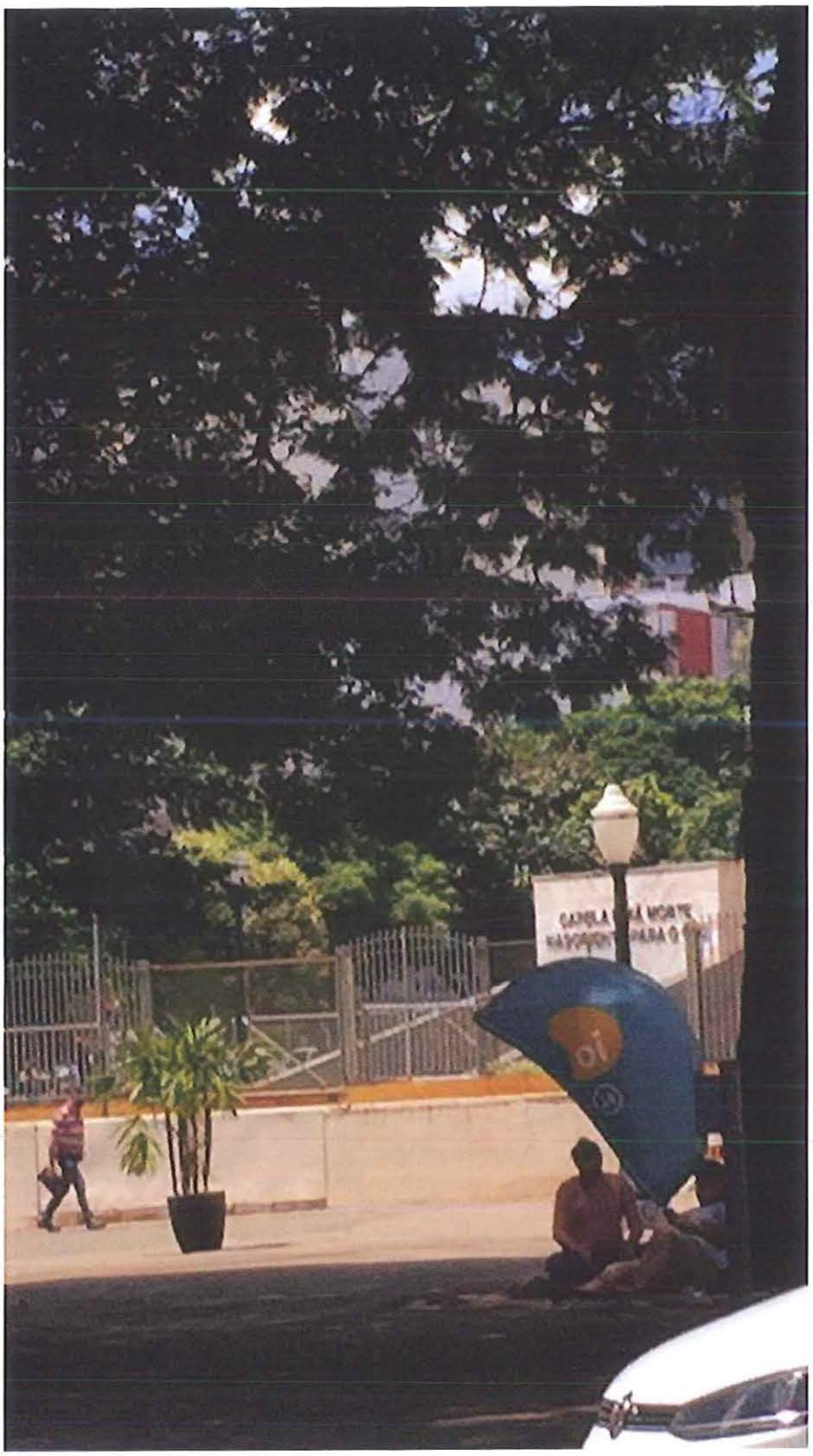
Dirceu Luiz Boaretto
Vereador Podemos

Romulo Faggion
Vereador PSL

Marcos Junior Marini
Vereador Podemos

Eduardo Albani Dala Costa
Vereador MDB

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 388/2021
Data: 24/02/2021 - Horário: 09:40
Legislativo - IND 58/2021



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1521
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadoracrishamera@patobranco.pr.leg.br